

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.**

**INDICAÇÃO nº 151 /2025**

**Indica a manutenção e reparo dos brinquedos quebrados do Lago Municipal, a fim de garantir a segurança e o lazer das crianças que frequentam o local.**

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

**Considerando que**, os brinquedos do parque infantil do Lago Municipal encontram-se deteriorados, representando riscos à segurança dos usuários, especialmente das crianças;

**Considerando que**, público a manutenção adequada desses equipamentos é fundamental para assegurar um ambiente de lazer seguro e acolhedor para as famílias;

**Considerando que**, realização dos reparos contribuirá para a valorização do espaço público e para o bem-estar dos munícipes especialmente as crianças;

**INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente a imediata manutenção e reparo dos brinquedos quebrados do Lago Municipal, garantindo condições seguras e apropriadas para o uso da comunidade.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 11 de fevereiro de 2025.

**João Cerbi**  
Vereador